

Diário do Legislativo de 15/04/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado André PT
Quintão

Deputado Delvito DEM
Alves

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Almir Paraca PT

Deputado Maria Tereza PT
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputada Padre PT
João

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT
Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria DEM Presidente
Lúcia Mendonça

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM
Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PT
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Avelar	Fábio BPS	Presidente
Deputado Souza Cruz	Sávio PMDB	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BSD	
Deputado Paraca	Almir PT	
Deputado Pereira	Gil PP	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Malheiros	Délio BPS	
Deputado Lopes	Adalclever PMDB	
Deputado Moreira	Célio BSD	
Deputado Gomes	Carlos PT	
Deputado Jangrossi	Vanderlei PP	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Souza Cruz	Sávio PMDB	Presidente
Deputado Valadares	Gustavo DEM	Vice-Presidente
Deputado Aloise	Rêmolo BSD	
Deputado Moreira	Célio BSD	
Deputado Ulisses	Tiago BPS	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lopes	Adalclever PMDB	
Deputado Nascimento	Elmiro DEM	
Deputado Magalhães	Ronaldo BSD	
Deputado	Luiz BSD	

Humberto Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca PP
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rêmol BSD
Aloise

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Walter BSD Vice-Presidente
Tosta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro DEM

Nascimento

Deputado Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

Deputado André PT
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Rêmol BSD
Aloise

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Braulio BSD
Braz

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT
Silveira Jr.

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Padre João PT

Deputado Gil Pereira DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Dimas DEM
Fabiano

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 19ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 20ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/4/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; questão de ordem; leitura do parecer; encerramento da discussão; votação secreta; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Adelmo Carneiro Leão; votação secreta; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação secreta; manutenção; declarações de voto; questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário e altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao § 2º do art. 24 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, a que se refere o art. 1º da Proposição de Lei nº 18.876. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes

- Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduça Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Wander Borges - Weliton Prado.

O Deputado Walter Tosta - Sr. Presidente, como o painel não registrou o meu voto, gostaria de registrá-lo. Voto "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 43 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.876. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Domingos Sávio. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio, para emitir seu parecer.

O Deputado Domingos Sávio - Serei objetivo, até porque essa matéria já foi exaustivamente analisada pelos colegas. Em razão da análise feita e observando principalmente as questões de natureza constitucional que afetam a matéria e que levaram o Governador do Estado a opor o veto, em face de tudo isso, manifestamo-nos pela manutenção do veto parcial, que não chega a comprometer a essência do projeto, mas que é fundamental para garantir o aspecto de constitucionalidade. Somos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 18.922.

Questão de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Apesar de essa matéria ter sido exaustivamente debatida, ainda assim solicitaria a leitura do parecer do nobre Deputado Domingos Sávio.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado Domingos Sávio que faça a leitura do parecer.

O Deputado Domingos Sávio - Perfeitamente, Sr. Presidente. Agradeço ao nobre Deputado Gilberto Abramo, pois, com isso, esperamos poder fundamentar melhor e dar condição a todos os colegas de manifestar seu voto ao final dessa exposição. O parecer é o seguinte:

Parecer SOBRE O Veto PARCIAL à Proposição de Lei Nº 18.922

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 5.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 331/2009, publicada no "Diário do Legislativo" de 5/2/2009.

Vencido o prazo da Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto, a proposição foi incluída na ordem do dia, e este relator foi designado para emitir o parecer, consoante determina o art. 141, combinado com o art. 145, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Governador do Estado decidiu vetar o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005, acrescentado pelo art. 5º da proposição de lei em epígrafe por meio de emenda parlamentar, que objetivava identificar as especialidades relativas à classe ocupada na data de publicação da referida lei pelos servidores lotados no Ipsemg ocupantes dos cargos integrantes das carreiras de Analista de Seguridade Social, Técnico de Seguridade Social e Auxiliar de Seguridade Social.

Conforme se explica na mensagem governamental, o dispositivo "destoa e se opõe ao novo modelo de carreiras do Poder Executivo, na medida em que restabelece a antiga estrutura que, de forma fragmentada, vinculava cada cargo a uma categoria funcional específica".

Com efeito, com a instituição dos planos de carreira do pessoal do Grupo de Atividades de Saúde e de Previdência Social, por meio da Lei nº 15.465, de 13/1/2005, as modalidades de classes de cargos do Ipsemg foram transformadas em três carreiras específicas e as atribuições de cada cargo tornaram-se mais abrangentes. Ressalte-se que o mesmo ocorreu com as demais classes de cargos dos servidores do Poder Executivo, tendo sido observadas a natureza e a complexidade dos cargos para o enquadramento e reposicionamento dos servidores nas novas carreiras.

Verifica-se, portanto, não haver razoabilidade em alterarmos a legislação atual, visando exclusivamente determinada categoria de servidores.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 18.922.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.465, de 2005, acrescentado pelo art. 5º da Proposição de Lei nº 18.922.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely

Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Weliton Prado.

O Deputado Walter Tosta - Sr. Presidente, o painel novamente não registrou meu voto. Queria registrá-lo "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 38 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados, totalizando 45 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.922. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Fahim Sawan. Com a palavra, o Deputado Fahim Sawan, para emitir seu parecer.

O Deputado Fahim Sawan - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer SOBRE O Veto PARCIAL À Proposição DE LEI Nº 18.947

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Esgotado o prazo de 20 dias, sem que a Comissão Especial emitisse parecer e incluído o veto na ordem do dia para apreciação, nos termos do art. 145, c/c o art. 222, do Regimento Interno, o Presidente designou este relator, para, em 24 horas, emitir parecer sobre a matéria.

Fundamentação

O art. 2º da proposição em exame, objeto do veto do Governador, acrescenta o § 62 ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975. O referido parágrafo autoriza o Poder Executivo a reduzir a até 0% a carga tributária nas saídas internas de armas e munições adquiridas, para uso próprio, por policiais civis e militares, Bombeiros e Agentes de Segurança Penitenciários, limitada a redução a uma arma por policial, Bombeiro ou Agente.

O referido art. 2º foi considerado inconstitucional e contrário ao interesse público. De acordo com as razões do veto, conforme o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para produzir efeitos jurídicos, o dispositivo dependeria de prévia aprovação em deliberação dos Estados, na forma prevista pelo art. 1º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7/1/75, ou seja, mediante convênio celebrado e ratificado pelos Estados e pelo Distrito Federal, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz.

Além disso, segundo as razões apresentadas, a renúncia tributária decorrente da proposta, estimada a partir de informações fornecidas pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, traria considerável impacto negativo para a receita estadual, para o qual não foi apresentada medida compensatória, conforme exige o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000. De fato, consoante o disposto no referido art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subseqüentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O mesmo artigo determina ainda que se demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou que ela venha acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor, quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Outro argumento apresentado se refere ao fato de o dispositivo contrariar o interesse público, uma vez que a perda de tais receitas prejudicaria o aporte de recursos destinados aos investimentos em equipamentos e pessoal para a modernização dos serviços prestados, essencial à melhoria da segurança pública.

Somos levados a concordar que o dispositivo em questão fere normas tributárias legais e constitucionais, o que, por si só, seria suficiente para justificar o veto. Entendemos ainda que, do ponto de vista da alocação dos recursos públicos, a conveniência da medida é discutível.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela manutenção do veto oposto ao art. 2º da Proposição de Lei nº 18.947.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, primeiramente esclareço que, atendendo a pedido do Líder de Governo, deixamos de discutir por 60 minutos e faremos o encaminhamento da votação utilizando o tempo máximo de 10 minutos.

Gostaria de esclarecer que o veto oposto pelo Governador à Proposição de Lei nº 18.947 é referente à emenda que apresentamos ao projeto de lei, que diz respeito a uma autorização legislativa para que o governo do Estado possa reduzir em até 0% a compra de armas e munições por policiais no Estado de Minas Gerais. Apresentamos essa emenda e tivemos até o acolhimento de Deputados da base de governo, como Lafayette de Andrada, Zé Maia e outros, que nos ajudaram a aprová-la. Naquele momento, a orientação por parte da base de governo é que ela poderia prosseguir, mas, infelizmente, o governo alega que a possibilidade de autorização legislativa não estaria em sintonia com a queda da receita no Estado. Fizemos um apelo ao Líder de Governo por várias vezes e ao Secretário de Governo, Danilo de Castro, que até então acompanhava a votação dessa matéria, mas infelizmente as tratativas realizadas pelo Deputado Mauri Torres, Líder de Governo, junto ao governo, não tornaram possível que ele compreendesse a nossa proposta. Apresentamos essa emenda, aprovada pelas comissões e pelo Plenário desta Casa, com o objetivo de facilitar, porque hoje, infelizmente, a maioria dos policiais precisa comprar sua própria arma, que ele não pode deixar de utilizar, porque a sua atividade requer uma condição diferenciada. Temos armas no mercado, de porte, utilizadas por policiais e fabricadas no Brasil, que custam, em média, R\$1.500,00, R\$2.000,00. A possibilidade de desconto em torno de 18%, a oportunidade de que eles não paguem o ICMS, certamente já ajudaria na aquisição da arma e da munição.

A proposta foi, eu diria, comedida. Ela propunha que o policial pudesse ter esse desconto uma única vez na aquisição da arma. Fico triste com a posição do governo, porque não compreendeu e não atendeu ao nosso apelo. Mas quero deixar claro que, segundo o nosso Líder de Governo, essa matéria pode ser discutida um pouco mais adiante, visto que a alegação do governo é a de que, neste momento, não poderia, em hipótese alguma, abrir mão de receita, em face da crise econômica vivida pelo País. E que Minas Gerais também está sendo afetada bruscamente.

Quero orientar os meus pares, fazendo um apelo para que possamos derrubar o veto. O governo poderia ter a sensibilidade de derrubar esse veto, porque ele fica apenas com a autorização legislativa. A nossa proposta não impõe ao Executivo que a cumpra imediatamente. Ele apenas terá a possibilidade de fazer uma redução de ICMS em até 18%, quando o policial for adquirir sua própria arma. É um objeto de trabalho, uma ferramenta de trabalho, que ele precisa utilizar.

É bom que as Deputadas e os Deputados saibam que na última intervenção policial realizada no Município de São Gotardo, o Cabo Vandec - como foi batizada as demais operações da polícia - foi atingido por um tiro de fuzil 762, que abriu a sua cabeça, quando atendia a uma ocorrência policial. Temos acompanhado ao longo do tempo, de 2003 a 2009, e cadastrado todos os policiais que morreram em serviço ou em razão de sua atividade. Foram inúmeros os casos de policiais que morreram fora do horário de serviço, durante sua ida para casa ou para o trabalho. Portanto, está mais do que comprovada a necessidade de ele obter essa ferramenta, a arma, para a sua proteção e a de sua família. Há registros de que, desde 2003, mais de 130 servidores da área de segurança pública foram mortos em serviço ou em razão do serviço. Portanto, não vi aí uma fundamentação plausível por parte do governo do Estado para ter vetado essa matéria. Ademais, ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão, era uma proposta autorizativa, e o Governo poderia regulamentá-la daqui a seis meses, aguardando o momento apropriado. Portanto, a nossa tristeza e decepção com o posicionamento do governo em relação a essa matéria. O nosso entendimento é que o governo ainda não paga um salário adequado aos policiais. Então é necessário que haja outras políticas públicas compensatórias, como esta que foi proposta: a de comprar uma única arma, devidamente registrada, conforme a Lei nº 10.826, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.

Portanto, faço um apelo aos ilustres pares desta Casa para votarmos "não", pela derrubada do veto, entendendo que a derrubada do veto não obriga de imediato: o governo terá apenas uma autorização, ele fica autorizado a fazer esse desconto. Ademais, ele poderia fazê-lo no prazo de quatro, seis meses, para que ele pudesse regulamentar a matéria. Fica aí a nossa orientação no encaminhamento da votação para que os ilustres pares votem "não", pela derrubada do veto. São essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - O Deputado Sargento Rodrigues sabe do carinho que tenho pela Polícia Militar de Minas Gerais, da importância de que a polícia se reveste, principalmente neste momento, em que ela tem um papel destacado no combate à violência, na garantia da segurança pública, mas, nesse caso, vou encaminhar favoravelmente ao veto. Considero um absurdo, neste País, no Estado de Minas Gerais, que faz propaganda do choque de gestão, Deputado Weliton Prado, imaginar que temos de votar aqui uma lei autorizativa para que o policial possa comprar a sua arma para fazer a defesa do interesse público. Isso é absolutamente inconcebível. Até porque entendo que a Polícia, em muitas ações, pode desenvolver uma série de trabalhos sem a utilização da arma. Estaríamos avançando muito mais ou estaríamos muito mais avançados se, neste momento, pudéssemos tratar dessa questão de forma que a polícia comunitária tenha ações preventivas, promotoras da segurança pública, destituída de arma. Em situações especiais, quando se tem de enfrentar bandidos armados, é compreensível, é necessário que a Polícia utilize a arma. Nessas condições, quem tem de fornecer a arma é o Estado. Não é o policial que tem de comprá-la. Para fazer a sua defesa? Não há justificativa o policial ter essa prerrogativa, mesmo considerando a existência de uma lei, de ter arma para si próprio. E para ter arma para defender o interesse público, quem tem de oferecê-la é o Estado. E aí nós não temos de discutir ICMS, redução de custo de armas.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto ao art. 2º da Proposição de Lei nº 18.947.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados. Votaram "não" 4 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.947. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado João Leite. Com a palavra, o Deputado João Leite, para emitir seu parecer.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 18.956

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 90, VIII, combinado com o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto parcial à proposição de lei em epígrafe, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET.

As razões do veto foram encaminhadas por meio da Mensagem nº 330/2009, publicada no "Diário do Legislativo" de 5/2/2009.

Vencido o prazo da Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto, a proposição foi incluída na ordem do dia, e este relator foi designado para emitir o parecer, consoante determina o art. 141, combinado com o art. 145 do Regimento Interno.

Fundamentação

O veto oposto pelo Governador do Estado à Proposição de Lei nº 18.956 incidiu sobre dispositivo acrescentado pela Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo durante a tramitação da matéria em 1º turno. A referida Comissão acrescentou o inciso IV ao art. 2º da

proposição de lei, atribuindo ao Conselho Estadual de Turismo - CET - a competência de se manifestar sobre a proposta orçamentária anual da Secretaria de Estado de Turismo, sob o argumento de "que o Conselho tem como função atuar como órgão de assessoramento superior e de integração" da Pasta.

Segundo as razões do veto, a elaboração da proposta orçamentária anual é um ato tipicamente político, instrumento para viabilização do planejamento do governo, não pode, pois, sofrer ingerência do CET, que integra a área de competência da Pasta de Turismo por subordinação administrativa, sendo a maioria dos seus membros oriundos da sociedade civil organizada.

Com efeito, ao analisar o Decreto nº 44.849, de 2008, que dispõe sobre a organização da mencionada Secretaria

, verificamos que ela tem por escopo planejar, coordenar e fomentar as ações do negócio de turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado, competindo-lhe propor e coordenar a política estadual de turismo, o Plano Mineiro de Turismo e os demais planos, programas e projetos relacionados com o apoio e o incentivo ao

turismo; criar e fomentar o calendário oficial de eventos turísticos do Estado; implementar a execução da política estadual de turismo em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sede -; promover e divulgar os produtos turísticos do Estado; propor normas visando ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua atuação, integrando o Conselho Estadual de Turismo em sua área de competência por subordinação administrativa.

Assim sendo, não se mostra conveniente e oportuno que um Conselho de composição eclética, integrante da área de competência da Secretaria de Estado de Turismo por subordinação administrativa se manifeste sobre a proposta orçamentária anual do órgão de governo em questão, uma vez que o Orçamento configura um poderoso instrumento de ação e planejamento do governo, devendo sofrer ingerência de outros órgãos somente em situações excepcionais e justificadas.

Dessa forma, manifestamos nosso acordo com o posicionamento assumido pelo Governador do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956.

O Sr. Presidente - Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação, o veto ao inciso IV do art. 2º da Proposição de Lei nº 18.956.

- Registram seus votos os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.956. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, deixei para declarar meu voto na votação deste último veto, que, a partir deste momento, destranca a pauta desta Casa, até para poder contrapor as falas do meu ilustre companheiro, Deputado Adelmo Carneiro Leão, por quem tenho enorme respeito e admiração. Pode ser que o meu encaminhamento de votação não tenha sido esclarecedor, ou talvez a compreensão do ilustre companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão seja um pouco diferente da nossa. Não se trata de pregar que todos podem armar-se livremente, mesmo porque o porte de arma para o policial é inerente à profissão, não dá para separar uma coisa da outra. Algumas pessoas que sonham com o "país da Alice", um país das ilusões, da utopia, acham que a Polícia deveria ficar desarmada na hora de folga. Isso é impossível. De acordo com o próprio Estatuto do Desarmamento, que é a Lei nº 10.826, podem andar armados Promotor, Juiz, Fiscal da Fazenda, Fiscal do Trabalho, Polícia Legislativa do Congresso e Agente de Segurança Penitenciária. Mas a polícia não será tão cedo. Na Europa, países como a Inglaterra já tiveram a sua polícia desarmada, mas, agora, já não tem. Hoje, a polícia inglesa usa arma. Não há como trabalhar no radiopatrulhamento num turno de 8, 10 horas, combatendo o crime, muitas vezes até, trocando tiro com marginais, e depois, ao largar o serviço, ir embora desarmado. O apelo do Deputado Adelmo Carneiro Leão é para que o Estado compre essa arma até para que o policial possa levá-la. Porque, no final do turno, ele tem de devolver o armamento e as munições do Estado. Na linguagem policiaisca, Deputado Adelmo Carneiro Leão, é como se o policial fosse embora pelado, nu. Assim não dá para combater o crime, especialmente no Brasil. Não estamos falando da Inglaterra, da Suíça, da Holanda, de países outros onde já foi feita essa experiência, e não funcionou. Concordo plenamente com V. Exa.: precisamos de uma polícia preventiva, proativa, comunitária, mas há ações desencadeadas para essa atividade e outras, não. Tive a oportunidade - V. Exa. sabe do respeito que lhe tenho - de servir à instituição durante 15 anos, dos quais 11 anos no radiopatrulhamento. Desse 11 anos, servi 5 anos na tropa de elite chamada Rondas Táticas Metropolitanas. É impossível trocar tiro com bandido dentro de uma viatura e depois ir embora para casa, porque poderá ser surpreendido dentro do loteamento, do seu veículo, no percurso de casa. Além disso, a sua família ainda pode ser ameaçada e sua casa invadida. Há aproximadamente dois meses, fizemos uma audiência pública para tratar das casas funcionais dos policiais e tivemos depoimentos muito consistentes de esposas e policiais que foram ameaçados. O Estado que V. Exa. deseja, que é o Estado que deveria comprar essa arma, é o chamado "Estado ideal". É o Estado do constituinte originário, que está proposto na Constituição da República. Mas ainda há uma distância, há uma tensão empírica entre esse Estado e a nossa prática habitual no mundo real. Também concordo com V. Exa.: o Estado deveria ter essa obrigatoriedade, conforme aprovamos uma lei de minha autoria, a Lei nº 18.015, que V. Exa. também nos ajudou a aprovar, a qual torna obrigatório o fornecimento de equipamento de proteção individual. Mas esse é o Estado ideal. O Estado de Minas ainda não paga um salário capaz de atender às necessidades do policial, por isso são necessárias políticas compensatórias como essa que propomos, que será adequada ao longo do tempo. Quero apenas fazer este esclarecimento, porque tenho pelo ilustre Deputado Adelmo Carneiro Leão muito respeito e admiração, nesta Casa.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para fazer um registro sobre o dia de hoje, 7 de abril, em que se comemora o Dia do Jornalista, por isso faço uma homenagem a todos os profissionais de jornalismo do Estado e do País. É importante ressaltar, Sr. Presidente, que a categoria dos jornalistas profissionais, por meio dos sindicatos - e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de

Minas Gerais, por intermédio do Sr. Aloísio Morais, seu Presidente - e da Federação Nacional dos Jornalistas - Fenaj -, neste momento está travando uma luta muito grande pela regulamentação da profissão. Nós, jornalistas de profissão, entendemos que regulamentar a profissão passa pela exigência do diploma; passa pela exigência do curso superior de Jornalismo, que é uma forma de preparar um profissional para o exercício da sua profissão. Esse profissional garantirá, ao mesmo tempo, os princípios basilares da liberdade de imprensa, que são fundamentais em nossa democracia, mas também o princípio fundamental do direito à informação, à comunicação e à opinião, porque os diversos segmentos de uma sociedade democrática, de uma sociedade plural precisam ter também a oportunidade de manifestar a sua opinião. Na minha época de estudante na PUC, quando fazia a disciplina Ética Profissional, aprendi que o bom jornalista deve ouvir o outro lado da notícia, precisa dar a versão do outro lado para estabelecer o contraditório. Isso, sim, garante a verdadeira liberdade de imprensa e, ao mesmo tempo, a liberdade à informação e à comunicação. Então, em nosso entendimento, a garantia do diploma profissional é de fundamental importância. Está para ser julgada uma ação direta de inconstitucionalidade pela qual alguns pedem o fim do diploma profissional. O julgamento ocorreria na semana passada, mas, por pedido de vista, foi adiado e deve entrar em pauta do STF nos próximos dias ou meses; porém, pelo nosso entendimento, a manutenção do diploma profissional é de fundamental importância. Neste dia, também é importante ressaltar a luta e a grande movimentação dos jornalistas pela defesa de suas condições de trabalho e do seu salário. Registrem-se que, nos últimos anos, as empresas de jornais e de mídia deste país obtiveram lucros dos mais significativos. Em compensação, esses lucros não foram repassados para a categoria. No momento em que estamos próximos da data-base do jornalista profissional, há um pleito de reajuste salarial de 10%, aumento real de salário de 10% para a categoria. O mais importante, Sr. Presidente, é que, hoje em dia, muito se discute nos meios de comunicação, na grande mídia, um fenômeno chamado sinergia. O que é a sinergia? É a política dos donos de jornais de fazer um aglomerado de comunicação que engloba o jornal escrito, a internet, a televisão e o rádio. E, nessa sinergia do grande jornal, quem acaba sendo altamente explorado é o jornalista profissional, porque, ao elaborar um texto, acaba sendo-lhe exigida a adaptação para a mídia escrita, televisiva e de internet. Isso implica uma superexploração de mão-de-obra. Essa é a única categoria profissional que vive justamente a superexploração da mais-valia. Então, nesse entendimento, acaba aumentando o lucro do dono do jornal, dos meios de comunicação, em detrimento do profissional, do trabalhador que produz a notícia, que corre atrás da notícia, da informação. Somos a favor da sinergia dos meios de comunicação, desde que essa sinergia também esteja em sintonia com a valorização do salário do profissional. Aquele profissional que produz um texto para o jornal, e esse texto tem de ser adaptado para a mídia televisiva, para a internet ou para o rádio, tem de ter direito ao adicional de 40% sobre o valor agregado à notícia. É a forma de valorizar o profissional de comunicação, o jornalista profissional. Nesta oportunidade, neste 7 de abril, dia de luta do jornalista profissional, faça esse registro. Sou jornalista profissional formado e faço neste dia meu registro e parabeno todos os jornalistas profissionais do Estado e do Brasil.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Hoje, no período da manhã, com o Deputado Federal Elismar Prado, estive na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, onde aconteceu a reunião em que se discutiu o cálculo do reajuste tarifário anual para 2009. A Cemig propôs um aumento de 31,79%, um verdadeiro absurdo, um verdadeiro desrespeito aos consumidores do Estado. No ano passado, a Cemig teve o fabuloso lucro de R\$1.900.000.000,00. Para se ter uma idéia, de 2004 a 2008, a Cemig lucrou mais de R\$8.600.000.000,00. Sabe quanto distribuiu em dividendos que foram para os bolsos dos bacanas internacionais, de capital estrangeiro? Mais de R\$5.000.000.000,00. Mais de R\$5.000.000.000,00 foram dividendos para o capital internacional nesse período, à custa do suor do trabalhador mineiro. O Deputado Federal Elismar Prado e eu apresentamos várias propostas. Chegando aqui, comorei com o Deputado Adelmo Carneiro Leão que havíamos conseguido uma importante vitória. O Deputado Adelmo perguntou: "Nós, quem?". Eu e o Deputado Federal Elismar Prado, os únicos dois presentes. Não havia nenhum representante dos consumidores. O Presidente do Conselho de Defesa do Consumidor da Cemig não estava presente nem os membros de outras entidades. Fiz a sustentação oral, com o Deputado Federal Elismar Prado, e apresentamos várias propostas técnicas questionando o percentual solicitado pela Cemig, que pedia mais de R\$140.000.000,00 para custeios operacionais. Para que, se está fechando as unidades do interior, se está demitindo - foram mais de 7 mil trabalhadores a menos nos últimos anos -, se não faz manutenção da rede? Em todo o Estado, há um sério problema. Aqui, na Região Metropolitana, chegamos a ficar sem energia três dias. Em todas as regiões do Estado, produtores perderam leite, carne, laticínios. No Triângulo e no Norte de Minas, os produtores rurais têm sérios problemas com a falta de energia. Enfrentam muitas dificuldades e, quando cai a energia, levam um prejuízo muito grande. O Judiciário paralisou seus trabalhos, assim como os sinais de trânsito permaneceram desligados em virtude da falta de energia, o que levou ao caos. Essa é a qualidade de que se fala: a melhor energia do Brasil. Se foi algum dia, hoje não é mais. O sistema está precário, está ruim, é de péssima qualidade. Eu estava na rádio comunitária, Carlão, na semana passada, em São Francisco, dando entrevista e, de repente, houve um blecaute, um apagão, uma queda de energia. Perguntei o que estava acontecendo. Disseram-me que ali aquilo era normal e que, no dia anterior, a luz havia acabado meia-noite e retornado apenas de manhã. Então, é desse jeito que a situação se encontra. A energia é de péssima qualidade. A Cemig captura, de certa forma, alguns setores. Isso é muito sério, principalmente no que diz respeito aos grandes veículos de comunicação. Não tenho medo. Quantas vezes forem necessárias, virei à tribuna, falarei da Copasa e da Cemig. Não tenho medo de perseguição. O meu compromisso é defender o povo, de verdade. Continuarei fazendo isso. Fiquei feliz porque conseguimos uma grande vitória hoje. A Cemig queria 31,79% de aumento, mas consegui um índice abaixo da inflação, apenas 10% do que queria: 4,87%. Apresentamos os dados, e a diretoria da Aneel acatou as nossas propostas. O reajuste deveria ser zero, não se poderia aumentar nem um centavo, pois a empresa tem lucros fabulosos. Conseguimos, de todo modo, garantir um índice abaixo da inflação, reduzindo de 31,79% para 4,87% o reajuste para residências, pequenos comércios e pequenas indústrias. É desse jeito que continuaremos fazendo. Não há tempo ruim. Fiscalizaremos a planilha. Verificaremos se cumpriram o que prometeram, se cada centavo está aplicado da forma como consta na planilha. Agimos dessa forma, e é por esse motivo que não houve o reajuste desejado pela Cemig. Conseguimos provar que vários dados que estavam ali não conferiam com a realidade. A diretoria da Aneel confirmou o que dizíamos e acatou as nossas propostas. Foi uma grande vitória do povo. Isso mostra que, se ele estiver organizado, mobilizado, munido de estudo técnico e determinado a fazer pressão, haverá resultado. Como disse, a Cemig queria um aumento absurdo de 31,79%, mas conseguimos reduzi-lo para 4,89%. Continuaremos com a nossa luta. A questão da Copasa, por exemplo, vai de vento em popa. Entramos com enxurradas de ações no Ministério Público, no Estado inteiro, em função dos valores absurdos cobrados por aquela empresa, que joga o esgoto nos rios e nos lagos, sem falar que esse esgoto corre a céu aberto. A Copasa é a maior poluidora hoje, na minha opinião. Ela cobra pelo tratamento de esgoto, que não é realizado, o que caracteriza uma atitude ilegal. Uma outra vitória diz respeito à questão da agência regulatória, em que batemos o pé. Agora o governo já enviou para esta Casa o projeto anexado ao nosso, tendo em vista o mesmo objetivo. Mostramos, mais uma vez, que tínhamos razão, pois a Lei nº 11.445/2007 tem de ser respeitada.

Questões de Ordem

O Deputado Vanderlei Jangrossi - Infelizmente, eu não poderia pedir aparte no momento em que o Deputado Weliton Prado estava falando. Quería saber dele como foi o blecaute.

O Deputado Weliton Prado - Eu estava na rádio comunitária de São Francisco, e apagou tudo.

O Deputado Vanderlei Jangrossi - Gostaria de saber como foi.

O Deputado Weliton Prado - Escureceu tudo. Houve um blecaute geral. Perguntei, inclusive, para o proprietário da rádio comunitária o que estava acontecendo, e ele me disse que, no dia anterior, naquela cidade, houve queda de energia à meia-noite, tendo sido restabelecido o serviço só no outro dia de manhã.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 8, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária

também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/4/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimento nº 2.506/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimentos nºs 2.598, 2.691 e 2.720/2008 e 3.536/2009; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Carlin Moura; aprovação - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1; votação das Emendas nºs 2 a 5; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2007; apresentação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; encerramento da discussão; questão de ordem; leitura e votação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 2 a 7; votação das Emendas nºs 1, 8 e 9; rejeição; declarações de voto - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Chico Uejo - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Requerimento nº 2.506/2008, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando ao Governador do Estado informações sobre as políticas habitacionais adotadas pelo governo, visando a esclarecer especialmente questões relativas à construção de moradias populares. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.506/2009 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.598/2008, do Deputado Carlin Moura, solicitando informações ao Presidente da MGS sobre a implantação de uma ouvidoria na empresa, conforme sugerido em audiência pública da Comissão do Trabalho e acatado pela assessoria jurídica da MGS. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.691/2008, do Deputado Alencar da Silveira Jr., solicitando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o envio, a esta Casa, de relatório com a conclusão das investigações desse órgão na Câmara Municipal de Itabirito nos anos de 2005, 2006 e 2007. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.720/2008, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando ao Secretário de Fazenda informações sobre os motivos pelos quais o prazo de tramitação dos requerimentos de isenção de ICMS referente à aquisição de veículos protocolados por portadores de deficiência é superior ao prazo de tramitação dos pedidos de isenção protocolados por taxistas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 3.536/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando ao Tribunal de Justiça informações sobre o Projeto Novos Rumos na Execução Penal, lançado em dezembro de 2001. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 18.876, 18.922, 18.947 e 18.956, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlin Moura solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 37/2007 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado de Minas Gerais, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 236/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 5. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Em votação, as Emendas nºs 2 a 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.578/2008 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 37/2007, do Deputado André Quintão, que institui a Política Estadual de Juventude no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2007

Institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Juventude, destinada aos jovens com idade entre quinze e vinte e nove anos, nos termos do disposto nesta lei.

Art. 2º - A Política Estadual de Juventude tem os seguintes objetivos gerais:

- I - promover o desenvolvimento integral dos jovens nos aspectos humano, familiar, social, educacional, econômico, cultural e desportivo;
- II - articular os Poderes do Estado, organizações não governamentais e a sociedade para a construção de políticas públicas de juventude;
- III - fomentar a construção do diálogo e da convivência plural entre as diversas representações juvenis e entre estas e o governo estadual;
- IV - zelar pela garantia dos direitos dos jovens, sem distinção de gênero, orientação sexual, raça ou etnia, sobretudo no que tenha a ver com educação, trabalho, renda, saúde, agricultura familiar, meio ambiente, terra, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer e participação política.

Art. 3º - São diretrizes da Política Estadual de Juventude:

- I - a singularidade da juventude;
- II - a concepção dos jovens como sujeitos de direitos;
- III - a valorização da diversidade juvenil;
- IV - o fortalecimento dos segmentos juvenis vulneráveis;
- V - a transversalidade das políticas e a necessária ação intersetorial para a promoção integral dos direitos de juventude;
- VI - a participação juvenil.

Art. 4º - São prioridades da Política Estadual de Juventude para os próximos dez anos:

- I - auxiliar na erradicação do analfabetismo da população juvenil;
- II - universalizar progressivamente o ensino médio público e gratuito, estabelecendo mecanismos para democratizar o acesso e a permanência;
- III - auxiliar na ampliação da oferta de vagas e de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica;
- IV - incentivar o empreendedorismo juvenil;
- V - incentivar a participação política dos jovens;
- VI - auxiliar na promoção da participação juvenil no mercado de trabalho;
- VII - contribuir para a promoção de atividades preventivas na área da saúde;
- VIII - auxiliar na criação de áreas de lazer e ampliar a prática desportiva;
- IX - divulgar e fomentar projetos culturais produzidos por jovens;
- X - incentivar a inclusão digital de forma universalizada;
- XI - estimular a criação de Centros de Referência de Juventude como locais de difusão de políticas públicas;
- XII - desenvolver programas de transferência de renda destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social;
- XIII - elevar a oferta de vagas nas universidades estaduais, com interiorização, estabelecendo mecanismos para democratizar o acesso e a permanência.

Art. 5º - Para o fiel cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Juventude, caberá ao Estado, através de órgão específico de juventude:

- I - promover, no que tange à saúde pública, atividades relacionadas à juventude e a seus principais desafios;
- II - desenvolver diálogo permanente para o desenvolvimento dos jovens nas questões relacionadas à educação básica e superior e seus desdobramentos;
- III - auxiliar na realização de projetos culturais desenvolvidos por jovens, buscando garantir sua regular execução de modo a ampliar a participação juvenil nas questões culturais;
- IV - buscar a ampliação da prática esportiva entre os jovens, sempre em parceria com os órgãos específicos;
- V - auxiliar na inclusão de jovens no mercado de trabalho e no aumento de sua empregabilidade e renda;
- VI - fortalecer as garantias e direitos fundamentais dos jovens, sem distinção de raça, cor ou orientação sexual;
- VII - desenvolver medidas adequadas à proteção do jovem índio, quilombola, afro-brasileiro, camponês ou ribeirinho, bem como do jovem com deficiência e do que vive no meio rural, de acordo com suas necessidades específicas.

Parágrafo único - A forma de realização dos objetivos desta Política será definida entre o órgão executor de política de juventude estadual e os órgãos governamentais de cada área específica.

Art. 6º - Para a descentralização e o fortalecimento da Política Estadual de Juventude, o Estado deve buscar:

- I - incentivar os Municípios a constituírem conselhos municipais de juventude;
- II - auxiliar os Municípios na implementação de órgãos municipais específicos de juventude;
- III - apoiar os Municípios na implementação de políticas de juventude.

Art. 7º - No campo da participação política, caberá ao Estado, com o auxílio do órgão gestor específico:

- I - apoiar a participação juvenil efetiva na elaboração das políticas públicas, por meio de conselhos, conferências, seminários, fóruns e debates;
- II - promover a integração e a capacitação dos membros do Conselho Estadual da Juventude;
- III - realizar a cada dois anos a Conferência Estadual da Juventude;
- IV - estimular a participação dos estudantes do ensino médio no processo de gestão educacional;
- V - facilitar a criação de entidades de representação estudantil nas escolas estaduais de nível médio, orientando a direção das escolas a oferecer espaço para as sedes dessas entidades.

Art. 8º - O Poder Executivo enviará projeto de lei reestruturando o Conselho Estadual da Juventude, visando à sua atuação em consonância com a Política instituída por esta lei.

Art. 9º - O Estado, em conjunto com as organizações juvenis, procederá à avaliação periódica da Política Estadual de Juventude.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2009.

André Quintão

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um Substitutivo do Deputado André Quintão, o qual recebeu o nº 1 e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido a votação, independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, eu queria conhecer o substitutivo.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do Substitutivo nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Lê o Substitutivo nº 1.)

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2 a 7. Em votação, as Emendas nºs 1, 8 e 9. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 37/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, na verdade, gostaríamos de parabenizar o Deputado André Quintão pela aprovação, em 2º turno, de um projeto que apresentou há muito tempo. Pelo número do projeto, percebe-se há quanto tempo ele tramita nesta Casa. Trata-se de uma política voltada para a juventude. Portanto, gostaríamos de cumprimentá-lo pela persistência, pela perseverança na busca pela aprovação desse projeto. Por outro lado, votamos um projeto relevante. Do Projeto de Lei nº 2.578, cujo relator foi o Deputado Lafayette de Andrada, votamos o Substitutivo nº 2, aprovado na Comissão de Administração Pública. Esse projeto mereceu atenção especial dessa Comissão. Por várias vezes, retornou aos cuidados do relator, até que encontrássemos um substitutivo que incluísse a grande maioria das reivindicações dos Agentes Penitenciários contratados do Estado ou que pelo menos lhes trouxesse algum benefício. Sr. Presidente, é bom dizer que, há cerca de um ano e meio, acompanhamos, nesta Casa, a extensão aos servidores da educação do chamado direito à função pública, dando-lhes o direito de se aposentarem pelo Ipsemg, além de outros que não tinham naquele momento. Do ponto de vista jurídico, eles estavam sem nenhum amparo. Naquele momento, apresentamos o Projeto de Lei nº 1.759, que ainda se encontra parado na Comissão de Constituição e Justiça, visto que o governo alega vício de inconstitucionalidade e vício de iniciativa. A partir desse momento, passamos a cobrar insistentemente do governo que isso seja estendido aos agentes do Estado contratados, sejam eles da área da educação, sejam da saúde, sejam da defesa social, como se tem observado a propósito dos Agentes Penitenciários contratados. Às 10 horas, no Hall das Bandeiras, eles farão uma manifestação para darem continuidade às suas reivindicações. Temos de reconhecer que, em relação a esse projeto, o governo, em suas tratativas com a oposição, a sua base e o relator, certamente obteve um grande avanço, pois saímos do zero para conseguirmos um projeto que não mais permite a demissão dos contratados ao bel-prazer do Diretor da penitenciária que amanheceu mal-humorado. Infelizmente, o atual contrato é perverso e draconiano. No mundo dos contratos, pela ótica do Direito Civil, como regra, a relação entre as partes é denominada bilateral, pois ambas as partes têm direitos e deveres. Esse não é o caso do atual contrato que o Estado estabelece. O Estado tem sido cruel e maquiavélico, pois somente ele tem direitos, enquanto o servidor tem somente deveres, como acontece com o contrato vigente até hoje. O Projeto de Lei nº 2.578 prevê, em seu texto, primeiramente, a exigência de um processo administrativo disciplinar que observe o dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, não mais permitindo que os servidores contratados sejam demitidos ao bel-prazer do dirigente da sua penitenciária. Avançamos também na definição da carga horária, que, conforme previsto em lei, é de 8 horas diárias e de, no máximo, 44 horas semanais. Também foram previstos, nesse substitutivo, o adicional noturno, a hora extra, a licença-maternidade, a licença-paternidade, as férias, o 13º salário e também o prêmio de produtividade. Portanto, Sr. Presidente, o avanço que tanto a base quanto a oposição conseguiram é muito significativo. Por último, ainda fazemos um apelo. Agora mesmo, estava ocupando o quadro da "Visão Parlamentar" desta Casa. O Governador precisa, mais do que nunca, ter sensibilidade humana para respeitar a dignidade das pessoas e não demitir os contratados, pois há, sim, demanda para que permaneçam no Estado. O próprio Subsecretário Genilson, quando esteve aqui para uma prestação de contas, ao falar sobre a Pasta sob sua responsabilidade, informou que, neste ano, a Subsecretaria assumirá 15 presídios do Estado. Portanto, há condições de efetivar os concursados e manter esses servidores trabalhando. Esse é o apelo que fazemos ao Governador Aécio Neves.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Parabenizo o Deputado André Quintão pela aprovação de seu projeto, que estava transformando-se em uma novela nesta Casa. É de grande importância a criação de uma política pública voltada para a juventude. Parabenizo também os Agentes Penitenciários que, com muita bravura, garra e firmeza, mobilizaram-se em prol de seus direitos, além de darem um exemplo para outros segmentos. É assim mesmo que se faz. Se quisermos conquistar vitórias, temos de lutar, fazer mobilizações. Eles fizeram isso: pressionaram o governo, que não tem outra alternativa: deve ceder. Além de faltarem vagas, policiais civis ficam responsáveis pela guarda de presos, que deve ser feita por Agentes Penitenciários. Isso é mais que justo, porque, num momento de crise, mais de mil pais de família ficariam desempregados. Manifesto a nossa solidariedade e o nosso apoio a essa mobilização. Ontem, estivemos na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, que definiu o cálculo do reajuste tarifário anual para 2009. Pasmem: mais uma vez a Cemig queria um reajuste de 31,79%. Solicitar um aumento desse é uma verdadeira loucura, um descalabro, um desrespeito, uma falta de consideração para com os trabalhadores mineiros, com os pequenos empresários, com os pequenos comerciantes. Batemos duro. Estavam presentes defendendo os consumidores o Deputado Federal Elismar Prado e este parlamentar. Infelizmente, o Presidente do Conselho de Defesa dos Consumidores da Cemig, que deveria participar da reunião, a fim de defender os consumidores, não estava lá. Fizemos uma defesa oral, apresentamos várias sugestões à planilha da Cemig; enfim, demos muitas contribuições. Algumas delas foram acatadas. Por exemplo, questionamos as reivindicações da Cemig, que desejava mais R\$140.000.000,00 para custos operacionais. Para que mais R\$140.000.000,00 para custos operacionais, se a Cemig está fechando escritórios no interior de Minas, se está demitindo, se a manutenção da rede elétrica é péssima? Falou-se que Minas Gerais tinha a melhor energia do Brasil. Isso não é verdade, porque a energia é de péssima qualidade. Recentemente, eu estava em São Francisco concedendo uma entrevista à Rádio Comunitária. De repente, a energia elétrica caiu. Ao indagar o que estava acontecendo, informaram-me que aquilo era normal ali. Tenho conhecimento de vários e vários casos de queda de energia na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em fevereiro de 2008, como foi noticiado pela imprensa, vários produtores de leite perderam suas produções em função da queda de energia elétrica. Tenho conhecimento de notícias vindas do Norte e do Sul de Minas sobre esse problema. Em uma tarde, centenas de Municípios das

regiões Norte e Central do Estado ficaram sem energia elétrica por mais de 3 horas. De acordo com as notícias divulgadas pela imprensa, esse período sem fornecimento de energia foi suficiente para causar transtornos e prejuízos à população, atraso na produção em fábricas de laticínios e comprometimento da qualidade de produtos derivados do leite, como queijos, que ficam deformados com o calor e precisam ser descartados. Além disso, equipamentos de informática, máquinas e eletrodomésticos foram danificados. Houve paralisação dos trabalhos do Judiciário e estabelecimentos comerciais fecharam suas portas. Várias regiões chegaram a ficar até três dias sem energia elétrica. Repassamos todos esses dados para a Aneel. A propósito, como disse ao Deputado Carlin Moura, foi noticiado no "MG no Ar" que os moradores de determinado bairro de Contagem ficaram três dias sem água. Estão reclamando que a água contém sal, que é uma água de péssima qualidade. Deixo esse protesto mais uma vez em relação à cobrança do ICMS em Minas Gerais na conta de energia elétrica, que aqui é de 42%, pois é feita a cobrança por dentro. É o ICMS mais caro do Brasil. E ficamos muito felizes por termos contribuído, porque a Cemig queria um aumento de 31,79%, mas conseguimos a redução para 4,87% para as residências, para os pequenos comerciantes e para as pequenas indústrias. Isso mostra que a luta vale a pena e que temos que continuar com a mobilização total.

A Deputada Maria Tereza Lara - Cumprimento o nosso companheiro, Deputado Carlin Moura, pelo projeto, votado em 1º turno, que prevê a afixação da Cartilha dos Direitos do Paciente nas recepções dos hospitais públicos, porque informação é poder. Esse projeto é muito importante. Parabeno o Deputado André Quintão pela votação desse projeto muito importante e oportuno sobre as políticas públicas para a juventude. Sabemos que o governo federal criou, no seu primeiro mandato, a Secretaria Nacional da Juventude, cujo Secretário é o Beto Cury, mineiro de Divinópolis, que percorre todo o País defendendo que as políticas públicas para o País sejam prioridade nas três esferas: federal, estadual e municipal. Sabemos que a juventude está morrendo neste país, mas uma parcela dela, embora pequena, está matando. Precisamos valorizar os jovens. Precisamos que os jovens estejam nas escolas, que tenham seus direitos garantidos, que tenham direito a se profissionalizar e a cursar universidades. As políticas públicas estaduais para a juventude vão nesse rumo. A contribuição do Deputado André Quintão e desta Casa, que aprovou esse projeto por unanimidade, é resultado de um amplo debate com os movimentos de jovens, com as pastorais da juventude e com as universidades. É um projeto muito oportuno. Participamos da Comissão de Segurança Pública e sabemos que mais de 90% dos detentos de nossas penitenciárias são jovens. Em Betim, no Ceresp, há 1.046 detentos onde caberiam apenas 400, e mais de 90% deles são jovens. Os jovens são vítimas da sociedade violenta, das estruturas familiares e de uma parte da mídia que faz apologia ao crime. Precisamos unir esforços. Esse projeto caminha para garantir à juventude o direito a ser feliz, a construir a cidadania e a participar dos espaços de poder. Cumprimento todos os que contribuíram para que esse projeto fosse aprovado, seu autor, Deputado André Quintão, assim como toda a bancada.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, felicito esta Casa Legislativa pela aprovação, em 2º turno, do projeto de lei de autoria do Deputado André Quintão que estabelece as políticas públicas estaduais de juventude. É importante salientar, Sr. Presidente, que a faixa etária correspondente à juventude, que vai de 15 a 29 anos, compreende hoje, no Brasil, aproximadamente 52 milhões de pessoas. Com a aprovação desse projeto, o jovem passa a ser portador de uma série de direitos que o poder público deve garantir e implementar. Há dados preocupantes em relação à situação dos jovens no Brasil. Segundo pesquisa do Ipea, 34% dos jovens entre 15 e 18 anos estão fora da escola. Esse número é ainda maior em Minas Gerais, especialmente na área rural, porque não se têm criado condições para manter os jovens na escola e no campo ao mesmo tempo. Muito impressionante também é o fato de a taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 29 anos ser três vezes superior à da população adulta. A política pública da juventude visa fazer com que o poder público, em sintonia com a sociedade civil organizada, cuide melhor dessa parcela significativa da população brasileira. Ainda na semana passada, houve uma grande audiência pública nesta Casa, com a presença de diversos Prefeitos, Vereadores e representantes de entidades juvenis do Estado. As políticas públicas foram aprovadas hoje, em 2º turno. Compete-nos agora cobrar que essas políticas sejam implementadas com a criação de conselhos municipais de juventude e com incentivo para que os jovens se organizem em grêmios estudantis, em seus sindicatos e em suas igrejas. Só assim serão realmente sujeitos de direito. Considero também importante, Sr. Presidente, que se aprove, em 1º turno, o projeto de minha autoria que visa tornar públicos os direitos dos pacientes do SUS. Muitas vezes, assistimos às pessoas serem humilhadas nas portarias dos hospitais, principalmente no momento em que precisam de um atendimento de urgência. Precisamos dizer, em alto e bom som, que o paciente tem direitos que devem ser respeitados. O paciente não pode ser humilhado nem maltratado nos hospitais; o paciente tem o direito à informação sobre o custo de seu tratamento; o paciente tem o direito de saber a origem do sangue que está recebendo; o paciente tem o direito de ser tratado com cordialidade. Os direitos do paciente já existem. Ele não precisa implorar nem pedir favor. Precisa apenas exercê-los, e os hospitais têm a obrigação de respeitá-los. Nosso projeto visa, portanto, permitir que o paciente exerça seus direitos. Concluindo, vale ainda salientar que foi um avanço a aprovação, em 1º turno, da legislação que regulamenta o contrato temporário em Minas Gerais. Nosso Estado não tinha uma legislação que regulamentasse a contratação temporária. O inciso IX do art. 37 da Constituição Federal determina que a contratação temporária só é possível quando houver uma legislação específica que a regulamente e quando houver excepcional interesse público. Minas estava na ilegalidade e na inconstitucionalidade, utilizando mão-de-obra temporária e superexplorando os trabalhadores. Precisamos, no 2º turno, aprofundar o projeto ainda mais. Aqueles que foram contratados em desrespeito à legislação e que, eventualmente, forem demitidos, devem ter o direito à indenização pelos anos trabalhados. Há trabalhadores contratados por mais de 10 anos, que, com o fim do contrato, acabam saindo com uma mão na frente e outra atrás. No 2º turno, deveremos abranger a indenização no caso de demissão ou fim dos contratos temporários para quem trabalhou por muitos anos neste Estado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, inicialmente, manifesto a alegria de, nesta sessão tão produtiva, termos votado diversos projetos extremamente importantes para o povo mineiro. Encabeça a lista o Projeto de Lei nº 37/2007, do prezado colega Deputado André Quintão, instituindo a política da juventude. O projeto é extremamente oportuno. O Governador Aécio Neves criou a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, que, sob a responsabilidade do Secretário Gustavo Corrêa, já mostra trabalho. Faltava, no entanto, uma legislação específica para essa matéria, que, aliás, acompanhamos com atenção. Queremos parabenizar o Deputado André Quintão, que realmente tem uma atuação bastante destacada na área social. Nesse projeto, especialmente, ele foi extremamente feliz e contou com nosso absoluto apoio. Deputado André Quintão, fico feliz por votar favoravelmente. Mais do que isso, agora com uma Secretaria e com um governo que se preocupam com essa matéria, que de fato a colocam em prática, temos a convicção de que os avanços já materializados nas ações de governo na Secretaria de Juventude possam ter um planejamento de médio e longo prazo. Outra matéria extremamente importante que teve nosso voto favorável foi o Projeto nº 2.578/2008, do Governador. Trata-se de um projeto que mostra a importância do parlamento como a Casa do povo mineiro. Inúmeros debates, especialmente na Comissão da qual faço parte, ocorreram. Inicialmente, o projeto tratava de forma mais objetiva e sem muito aprofundamento do prazo para contratações temporárias, mas acabou dando-nos a oportunidade de buscar garantias, especialmente para os Agentes Penitenciários, uma categoria que tem sofrido muito e que cuida de uma área fundamental para a segurança pública. Eles tiveram sua carreira regulamentada na Assembleia por iniciativa do Governador Aécio Neves. A carreira passou a existir, o que implica na realização de concurso público. Entretanto, não podemos deixar de considerar, de respeitar e de valorizar os milhares de profissionais que vêm dedicando muitos anos de vida nessa missão de dar segurança ao funcionamento do sistema penitenciário mineiro. Por isso, uma série de garantias foram ampliadas no projeto fruto do debate, da luta da categoria sempre presente nesta Casa, que é o espaço do povo mineiro. Isso é legítimo e é bom que aconteça. O trabalho foi feito por nós, Deputados da base do Governo e da Oposição, num processo construtivo. Nosso colega Lafayette de Andrada, como relator do projeto, procurou ouvir todas as partes. Temos avanços significativos como a garantia do 13º salário, além do direito a férias. Ficava-se com alguém contratado por vários anos sem direito formal às férias. Garantimos, ainda, o adicional noturno, que é algo inovador na estrutura do serviço público e que outras categorias ainda não conseguiram. A hora-extra está assegurada. Especialmente, está proibida a demissão sem justa causa no prazo de vigência do contrato. Os contratados até o final do ano passado têm, ainda, preferência na celebração de novos contratos. Ou seja, não vão demitir alguém para simplesmente contratar outros. Isso é importante. Infelizmente, não temos como garantir a estabilidade, a efetivação definitiva, pois a Constituição nos proíbe. Por outro lado, procuramos dar todas as garantias possíveis e demonstrar claramente nosso respeito por cada servidor do Estado - de carreira, efetivado, ou contratado -, que merece respeito, pois precisamos dele para prestar um bom serviço à comunidade. Com alegria, aprovamos o projeto e iremos aprimorá-lo ainda mais na análise da Comissão de Administração no 2º turno. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado André Quintão - Agradeço às Deputadas e aos Deputados que votaram favoravelmente ao nosso projeto de lei em 2º turno. Agradeço às Comissões que o analisaram. Reconheço especialmente a atuação da Deputada Rosângela Reis, da Comissão do Trabalho, que sempre agilizou a tramitação da proposição. Também agradeço o empenho do Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, no processo de negociação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e também com a Secretaria de Esportes e da Juventude, comandada pelo nosso amigo Deputado Gustavo Corrêa e por Roberto Tross. Também agradeço ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que não esteve presente

hoje, mas realizou importante audiência pública que contribuiu com o aperfeiçoamento do substitutivo apresentado nesta manhã na Assembleia. Agradeço aos jovens de Minas Gerais. Realizamos inúmeras audiências públicas coordenadas pela Comissão de Participação Popular nas regiões de Minas. Estendo os cumprimentos à assessoria desta Casa e aos assessores do nosso gabinete. Sr. Presidente, em breve Minas terá a primeira lei estadual de proteção à juventude. Tramita no Congresso Nacional uma proposta de Emenda à Constituição, priorizando políticas de juventude. Há um projeto do Governo Lula estabelecendo as diretrizes para uma política nacional de juventude. Daqui a uns dias, tenho certeza, pela negociação realizada, o Governador Aécio Neves sancionará o projeto, e Minas terá a primeira lei voltada para a juventude. O Deputado Carlin Moura é um militante atuante dessa área e lembrou que, no Brasil, há 51 milhões de jovens. É inadmissível que o poder público não estabeleça políticas públicas voltadas para esta parcela da população. É importante que haja um ensino médio que garanta a permanência e a qualidade do ensino e um ensino superior interiorizado, com o aumento de vagas nas universidades estaduais, como prevê o projeto de lei. Precisamos de projetos de desenvolvimento de geração de renda e primeiro emprego para esses jovens, como prevê o projeto de lei que esta Casa acaba de aprovar. O projeto prevê estímulo às atividades culturais e de lazer que respeitem a diversidade juvenil. Não existe apenas uma juventude. Há a juventude de região metropolitana, o jovem do meio rural, o jovem que quer se qualificar, o jovem que quer fazer desabrochar o seu potencial artístico e cultural. É importante que esse jovem esteja em uma entidade de ensino, desenvolvendo uma atividade cultural e esportiva. Precisamos ganhar a disputa contra o tráfico de drogas. Droga não leva ninguém a lugar algum. Para concorrer e vencer a droga, o melhor caminho é a política pública. Precisamos priorizar as políticas públicas em torno da faixa etária de 15 anos a 29 anos, período da conclusão do ciclo acadêmico, do início da constituição de famílias, do acesso ao primeiro emprego. Sr. Presidente, esta Casa está de parabéns, todos os Deputados, Deputadas e partidos aqui representados. Houve imensa boa-vontade desta Assembleia em aprovar este projeto de lei. Não é simples instituir uma política pública através de lei, há resistências técnicas e políticas, principalmente quando o projeto de lei é apresentado por um Deputado da Oposição. Faço o registro de que todos contribuíram. Ganha o Estado de Minas Gerais. Faremos uma grande festa com a juventude de Minas, quando o Governador Aécio Neves sancionar esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 964 e 1.297/2007, 2.561 e 2.690/2008, uma vez que permaneceram em ordem do dia por seis reuniões, e informa ao Plenário que, no decorrer da discussão do Projeto de Lei nº 1.297/2007, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

- O teor da emenda recebida é o seguinte:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.297/2007

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º:

"Art. 1º - ...

"... - Fica reservada área externa de 10.000m² (dez mil metros quadrados) e dois galpões de 399m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados) e 324m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), integrantes do imóvel, para o desenvolvimento e a manutenção das atividades da Cooperativa dos Produtores de Cachaça e Derivados de Cana de Açúcar do Centro-Nordeste de Minas Gerais Ltda. - Coopercacen".

Sala das Reuniões, 8 de abril de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: O terreno que se pretende doar ao Município de Sabinópolis para instalação dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil e Guarda Mirim é justamente onde está em funcionamento, há mais de seis anos, a Cooperativa dos Produtores de Cachaça e Derivados de Cana de Açúcar do Centro-Nordeste de Minas Gerais - Coopercacen.

A Cooperativa foi fundada por 63 pequenos produtores, em cerca de 23 Municípios da região e gera 1.500 empregos diretos, além de mais de 4.000 empregos indiretos.

Atualmente, a produção de cachaça é superior a 3 milhões de litros por ano, possuindo a Cooperativa marca própria, denominada Kamulaia, que já é comercializada há mais de um ano. Merece destaque o fato de ser possível dobrar sua capacidade produtiva com investimentos na infra-estrutura.

Na área ambiental promove avanços ao reaproveitar o "vinhoto" (resíduo da destilação da cana), como adubo e ração para bovino, que antes era fonte de poluição ao ser despejado nos rios. Além disso, tem-se a exigência de que todos os cooperados devem encontrar-se regulares perante as normas de produção do Ministério da Agricultura e dos órgãos ambientais, como o Copam, a Feam, o Igam e o IEF, que regem a categoria.

A Cooperativa ainda possui um projeto em andamento, cujo financiamento já foi aprovado em sua primeira etapa junto ao BNDES, de construir uma usina de álcool com o objetivo de aproveitar a "cabeça" e a "calda" da cachaça, que são desperdiçadas durante o processo produtivo, melhorando com isso a qualidade da cachaça e agregando mais valor à produção.

Diante das nobres razões apresentadas - o fomento do emprego e da renda - conto com o apoio dos colegas parlamentares a que seja acolhida esta emenda.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ademir Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.109, 3.110 e 3.124/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.105, 3.108, 3.113, 3.118 e 3.122/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.102 e 3.117/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.107, 3.116 e 3.123/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.101, 3.106, 3.112, 3.114, 3.115, 3.119 e 3.121/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.103/2009 (Deputado Padre João); 3.111 e 3.120/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer em que o relator, Deputado Delvito Alves, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.981/2008. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer, que é rejeitado. O Presidente designa como novo relator o Deputado Chico Uejo, nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.980/2009 e 2.358/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); 2.243/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.935/2008, 2.962 e 3.012/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 2.986/2009 (relator: Deputado Padre João); 2.381/2008 e 3.079/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer em que o relator, Deputado Chico Uejo, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.025/2009. O Deputado Padre João apresenta voto em separado em que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da matéria e, a seguir, apresenta requerimento em que solicita seja adiada a sua discussão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Ronaldo Magalhães, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.697/2008, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. O Projeto de Lei nº 2.966/2009 é convertido em diligência ao IEF; o Projeto de Lei nº 3.077/2009, à Secretaria de Fazenda; o Projeto de Lei nº 3.089/2009, à Seplag; o Projeto de Lei nº 3.100/2009, ao DER-MG, à Seplag e à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma; e o Projeto de Lei nº 3.115/2009, à Seplag, ao autor e ao Prefeito Municipal de Itajubá. Os Projetos de Lei nºs 2.991 e 3.010/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Delvito Alves, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.681/2008 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição); 2.857/2008 (relator: Deputado Chico Uejo, em virtude de redistribuição); 3.023, 3.081, 3.085 e 3.097/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.037, 3.106 e 3.112/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.083, 3.095 e 3.108/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.102 e 3.117/2009 (relator: Deputado Delvito Alves); 3.103/2009 (relator: Deputado Padre João); e 3.107/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.110/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos que solicitam seja o Projeto de Lei nº 3.109/2009 baixado em diligência ao DER-MG, e o Projeto de Lei nº 3.105/2009, ao autor. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Chico Uejo.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/3/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Gustavo Valadares (substituindo este ao Deputado Ruy Muniz, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Doutor Rinaldo, no exercício da Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Doutor Rinaldo em que solicita seja realizada visita dos membros da Comissão à Secretaria de Saúde, na mesma data, com o objetivo de apresentar ao Secretário as reivindicações colhidas em audiência pública, realizada na cidade de Divinópolis, em 19/3/2009, quando foi discutido o déficit de leitos hospitalares na região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/3/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Delvito Alves, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ademir Lucas e Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Délio Malheiros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a cobrança pela utilização de instalações sanitárias em estabelecimentos localizados no centro de Belo Horizonte. A Presidência comunica o recebimento de ofícios, publicados no "Diário do Legislativo", da Sra. Sandra Lúcia Lagares, de Contagem, solicitando que a tarifa social da Copasa-MG seja estendida a todas as pessoas que consomem pouca água, independentemente do tamanho do imóvel em que moram; do Sr. Wilian Vagner Moreira, Diretor Coordenador-Geral do Sindicato Intermunicipal dos trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieleto -, solicitando a intervenção desta Casa em defesa dos interesses da população, em face de consulta pública que a Aneel está realizando para revisão de resolução relativa às condições gerais para o fornecimento de energia elétrica; do Sr. José Olympio Milhazes, questionando as tarifas cobradas pela Copasa-MG. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.535 e 2.706/2008, no 1º turno (Deputado Leonardo Moreira), Projeto de Lei nº 535/2008, no 2º turno (Deputado Adalclever Lopes) e Projeto de Lei nº 2.969/2009, no 1º turno (Deputado Walter Tosta). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita seja encaminhado ofício à Superintendência da Infraero no Estado de Minas Gerais, requisitando cópias, no prazo de 30 dias, dos contratos administrativos celebrados entre essa Superintendência e as empresas concessionárias do serviço de alimentação nos Aeroportos Carlos Drummond de Andrade e Tancredo Neves; seja realizada audiência pública para discutir os altos índices de inadimplência registrados em financiamentos, especialmente nos de veículos automotores; e seja, também, realizada audiência pública para debater os preços de combustíveis no Estado; Irani Barbosa em que solicita seja realizada audiência pública no Conjunto Morro Alto, no Município de Vespasiano, para obter maiores esclarecimentos sobre a queda de energia elétrica que vem ocorrendo, no período noturno, no referido Conjunto; Gustavo Valadares e Rêmoló Aloise em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para discutir, em audiência pública, a atual situação da parceria público-privada da Rodovia MG-050, bem como o valor do pedágio, o planejamento das obras para os próximos anos e o balanço das obras já realizadas; Adalclever Lopes, Délio Malheiros, Gilberto Abramo, João Leite e Sávio Souza Cruz em que solicitam a realização de reunião conjunta com as Comissões de Administração Pública, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Segurança Pública, para discutir, em audiência pública,

a situação da morosidade do início das obras da alça viária, no Portal Sul de Belo Horizonte. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Beatriz de Oliveira Portela Gouveia, advogada do Procon da Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, representando a Sra. Stael Christian Riani Freire, Coordenadora do Procon - PBH e os Srs. Fernando Luiz de Pinho Tavares, Coordenador de Obras da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, representando o Sr. José Roizenbruch, Superintendente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU -; Giovanni Ornelas da Silva, Gerente Regional Administrativo e Financeiro da Regional Centro-Sul, representando o Sr. Fernando Viana Cabral, Secretário de Administração da Regional Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte; Ricardo Coutinho Camilo, Gerente Regional do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte e Misael Avelino, Diretor da Rádio Favela, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Adalclever Lopes tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Adalclever Lopes, Presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/3/2009

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Adalclever Lopes, Rêmo Aloise, Ronaldo Magalhães (substituindo este ao Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do BSD) e Wander Borges (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Elmiro Nascimento, José Henrique, Délio Malheiros, Sebastião Helvécio, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Mauri Torres, Célio Moreira, Gilberto Abramo, Jayro Lessa, Padre João, Neider Moreira, Weliton Prado, Paulo Guedes, Juninho Araújo e Vanderlei Jangrossi. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações sobre a duplicação da BR-381, bem como sobre os editais, as minutas e os contratos sob responsabilidade do DNIT e da ANTT, apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Bernardo Figueiredo, Diretor-Geral da ANTT, comunicando que não comparecerá na reunião de audiência pública, em virtude de compromissos anteriormente marcados; Augusto César Torres Guerra, Coordenador-Geral da ANTTURMG, informando que o assunto a ser tratado na reunião extrapola as atribuições conferidas à Unidade Regional de Minas Gerais - URMG-ANTT. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Alexandre Silveira, Deputado Federal; Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional do DNIT; e João Afonso Baeta Costa Machado, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, representando José Elcio Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Rosângela Reis, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.694/2008, em turno único, é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.846/2008 (relator: Deputado Adalclever Lopes), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.490 e 3.494/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gil Pereira em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Transportes e Obras Públicas pedido de providências visando à liberação de recursos para a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no entrocamento das Rodovias MG-161 e MG-402, próximo ao Município de São Francisco; Gustavo Valadares em que solicita seja realizada visita da Comissão às obras de construção do novo viaduto que substituirá o atual Viaduto Vila Rica, no Município de Congonhas; e da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público Federal cópia das sugestões apontadas na reunião para as devidas providências junto aos órgãos responsáveis, visando a aumentar a segurança de trafegabilidade na BR-381. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente - Adalclever Lopes - Juarez Távora.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 31/3/2009

Às 15h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes, Chico Uejo e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.945/2008 (relator: Deputado Chico Uejo), que recebeu parecer por sua aprovação. É aprovado requerimento do Deputado Vanderlei Jangrossi em que solicita o adiamento de votação do Requerimento nº 3.488/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.941/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Chico Uejo em que solicitam seja o Projeto de Lei nº 2.771/2008 distribuído à Comissão, com a finalidade de se emitir parecer para o 1º turno; Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Chico Uejo (2) em que solicitam seja realizada visita ao Ministério Público do Trabalho, nesta Capital, para discutir a atuação desse órgão na fiscalização dos agentes da cadeia produtiva de cenoura do Alto do Paranaíba, com a presença dos Presidentes dos sindicatos dos produtores e dos trabalhadores rurais da região; e sejam solicitadas informações aos dirigentes da empresa Leite Nilza, com sede em Bambuí, sobre o pagamento dos fornecedores de leite da região de Pompéu e Luz. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/4/2009

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares, Tiago Ulisses e Ronaldo Magalhães, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em

virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.491/2009. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rêmoló Aloise em que solicita seja realizada visita técnica aos Municípios de Itau de Minas, Fortaleza de Minas e Alpinópolis, para verificar "in loco" as condições de funcionamento das atividades extrativas minerais e industriais na Companhia de Cimento Portland de Minas, em Itau de Minas, na mineração de níquel em Fortaleza de Minas, e na extração de quartzo em Alpinópolis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, a ser realizada na Câmara Municipal de Riacho dos Machados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/4/2009

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Braulio Braz (substituindo este ao Deputado Deiró Marra, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Lúcia Mendonça, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Braulio Braz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realização de audiência pública para debater a Política Estadual da Juventude. Registra-se a presença da Deputada Gláucia Brandão e dos Deputados Carlin Moura e André Quintão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Danilo Moreira, Secretário Adjunto da Secretaria Nacional de Juventude; Roberto Rocha Tross, Coordenador Especial da Juventude da Secretaria de Esporte e Juventude; Nilo Furtado Teodoro, Presidente do Conselho Estadual da Juventude; e Reinaldo de Oliveira Batista, Presidente da Juventude do PSDB-MG, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais e concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados e aos demais Deputados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Carlin Moura - Gláucia Brandão.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/4/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Neider Moreira, Padre João e Ademir Lucas (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.012/2009, em 1º turno, para o qual designou relator o Deputado Neider Moreira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer do relator, Lafayette de Andrada, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 2 a 5, apresentadas em Plenário, e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao Projeto de Lei nº 2.578/2008, no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.521/2009, do Deputado Weliton Prado, em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita a realização de audiência pública para discutir o funcionamento de feiras e assemelhados no Complexo Mineirão-Mineirinho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Ivair Nogueira, Presidente - Domingos Sávio - Lafayette de Andrada - Neider Moreira - André Quintão.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/4/2009

Às 14h15min, comparece no Clube Casa de Campo de Coronel Fabriciano a Deputada Cecília Ferramenta, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e buscar soluções para os graves problemas enfrentados pelo Hospital Siderúrgica, mantido pela Associação Beneficente de Saúde São Sebastião, e comunica o recebimento de ofício do Promotor de Justiça Aníbal Tamaoki, de Coronel Fabriciano, justificando sua ausência na reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Chico Simões, Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano; José Anchieta Poggiali, Diretor Regional de Saúde de Coronel Fabriciano; Maurisson Magno de Moraes, advogado e representante da Associação Beneficente de Saúde São Sebastião; José Eustáquio Leite Soares, Gerente do Departamento Auxiliar de Diagnóstico do Hospital Márcio Cunha; Luiz Carlos dos Santos, Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Vital Brazil; Ademir José Siman, Prefeito Municipal de Açucena e Presidente da Associação de Municípios pelo Desenvolvimento Integrado - Amdí -; Humberto Lopes de Assis e Joaquim Correia de Melo, respectivamente, Prefeitos Municipais de Belo Oriente e de Santana do Paraíso, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, a Deputada Cecília Ferramenta tece as considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Sebastião Helvécio, Presidente - Wander Borges - Ana Maria Resende.

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Ronaldo Magalhães e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Uejo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.131, 3.134, 3.137 e 3.148/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.125 e 3.150/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.127, 3.130, 3.139 e 3.141/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.128, 3.138, 3.140 e 3.149/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.126/2009 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.129, 3.132, 3.142 e 3.144/2009 (Deputado Padre João); 3.133, 3.136, 3.143 e 3.145 a 3.147/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.055/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente dá prosseguimento à discussão do parecer pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 3.025/2009, momento em que o Deputado Chico Uejo apresenta requerimento em que solicita seja convertido em diligência à Secretaria de Fazenda o referido projeto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.981/2008 (relator: Deputado Chico Uejo) e 3.035/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os Projetos de Lei nºs 2.201/2008, 2.991 e 3.018/2009 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Ana Maria Resende, aprovado pela Comissão. Nos termos do art. 136, § 3º, do Regimento Interno, o Deputado Sebastião Costa, relator do Projeto de Lei nº 2.936/2008, solicita a distribuição de avulsos do parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.055/2009, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Ronaldo Magalhães. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade do Projeto de Lei nº 3.094/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O Projeto de Lei nº 3.114/2009 é convertido em diligência à Secretaria de Planejamento e Gestão, ao autor e ao Prefeito Municipal de Itajubá; o Projeto de Lei nº 3.116/2009, à Secretaria de Planejamento e Gestão e ao Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo; e o Projeto de Lei nº 3.138/2009, à Seplag. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.817/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.074 e 3.124/2009 (relator: Deputado Chico Uejo, em virtude de redistribuição); 3.118/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.120/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.119, 3.121 e 3.123/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 8/4/2009, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Chico Uejo, Presidente - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/4/2009

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Maria Ângela Carvalho, Secretária-Geral do Ipsemg, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.172/2008, publicada no Diário do Legislativo de 26/3/2009; e do Secretário de Estado de Saúde, encaminhando à Comissão relatórios consolidados de prestação de contas do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais referentes à execução orçamentária do exercício de 2008 no período de janeiro a dezembro. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.935/2008, no 1º turno, e 3.084/2009, em turno único (Deputado Doutor Rinaldo); 3.003/2009, em turno único (Deputado Ruy Muniz), e 3.093/2009, em turno único (Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.002/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ruy Muniz). Quanto ao Projeto de Lei nº 898/2007, no 2º turno, (relator: Doutor Rinaldo, em virtude de redistribuição) solicita-se prazo regimental, que é deferido pela Presidência. Quanto ao Projeto de Lei nº 2.740/2008, no 1º turno, o relator Deputado Doutor Rinaldo, que opina pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, sendo concedida vista do parecer ao Deputado Carlos Mosconi. A seguir, é aprovado o parecer ao Projeto de Lei nº 2.868/2008, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, (relator: Deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.497 e 3.498/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.034 e 2.865/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Rinaldo em que solicita reunião conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para debater a ampliação do período de licença maternidade à segurada gestante, servidoras públicas do Estado de Minas Gerais; Domingos Sávio (2) em que solicita reunião conjunta com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para discutir a precária situação salarial dos servidores públicos, profissionais de saúde, que trabalham com crianças especiais em Escolas Estaduais e nas Apaes, cujos vencimentos estão defasados, e solicita, ainda, reunião na cidade de Coronel Fabriciano, para discutir e buscar soluções para o grave problema enfrentado pelo Hospital Siderúrgica. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz - Fahim Sawan.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.681/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação Instituto Bola Preta, com sede no Município de Elói Mendes.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.681/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Instituto Bola Preta, com sede no Município de Elói Mendes, entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade a proteção da infância e adolescência.

Na consecução de seu propósito, promove e apóia atividades de assistência social e projetos de caráter recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo; executa ações com o intuito de divulgar valores sociais relacionados com a ética, a cidadania, o voluntariado, a paz e os direitos humanos; realiza eventos, campanhas e concursos voltados a difundir seu objetivo.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.681/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.857/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento do Bairro Fernão Dias - Codefer -, com sede no Município de Esmeraldas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.857/2008 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento do Bairro Fernão Dias, com sede no Município de Esmeraldas, entidade de natureza filantrópica, de caráter educacional, assistencial, voltada para a defesa da inclusão racial e social, a diminuição da pobreza e a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela localidade, além da proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à gestante e à família.

Na consecução de seu propósito, o Conselho referido desenvolve atividades nas áreas de cultura, esporte, lazer, saúde, estudo e pesquisa; presta assistência e amparo às famílias carentes, procurando atender a suas necessidades básicas; promove campanhas em defesa do meio ambiente; estimula a prática de esporte e lazer em parceria com a educação, buscando o desenvolvimento integral dos jovens; contribui para o estabelecimento de políticas públicas de igualdade racial e atividades relacionadas com a diversidade cultural, visando a garantir a todos oportunidades de acesso a bens e serviços públicos necessários ao desenvolvimento humano, social, cultural e educacional; e estabelece intercâmbios para a produção de pesquisas e publicações, visando à troca de informações e a construção de conhecimentos.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.857/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009.

Cecília Ferramenta, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.071/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Rotary Club de Itajubá – Oeste, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.071/2009 pretende declarar de utilidade pública o Rotary Club de Itajubá – Oeste, que possui como finalidade principal

promover o desenvolvimento socioeconômico da coletividade.

Parte de uma organização mundial que se notabilizou como um eficaz instrumento de associativismo orientado para servir à comunidade, desenvolve projetos de alcance social, encontros e palestras, cumprindo a missão gravada no seu estatuto.

Atua, também, na promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.071/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.096/2009

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade alterar a Lei nº 17.850, de 29/10/2008, que dá denominação ao Centro Administrativo do Governo do Estado, localizado no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.096/2009 tem por escopo alterar o art. 1º da Lei nº 17.850, de 29/10/2008, com a finalidade de mudar a denominação do complexo administrativo do Estado de Centro Administrativo Tancredo de Almeida Neves para Cidade Administrativa Tancredo de Almeida Neves.

Assim, pretende substituir a expressão que identifica a nomenclatura da nova sede do Poder Executivo, tendo em vista adequá-la a sua realidade estrutural, uma vez que as novas instalações da sede do governo ultrapassam o âmbito de um mero núcleo de concentração dos diversos órgãos e entidades que o integram, indo além da simples idéia de concentração física das instalações.

Segundo informa o autor da matéria, trata-se da materialização de uma moderna e atual concepção de gestão pública que, concentrando processos, serviços, instalações e servidores, busca atingir um novo patamar de eficiência na prestação de serviços públicos por meio de organização e racionalização dos processos. Ainda, as obras até então empreendidas levaram ao redimensionamento do Vetor Norte da Capital, extrapolando as fronteiras dos canteiros de obras. A circulação de bens, os serviços e o capital humano adquirem, então, uma nova feição, autorizando a utilização da expressão "cidade administrativa", que reflete com mais propriedade a realidade do empreendimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.096/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2009.

Délio Malheiros, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.035/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" em 19/2/2009, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo proibir o uso de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, em recintos coletivos fechados, públicos ou privados.

A conscientização da população sobre os malefícios do uso do cigarro fez surgir a necessidade de o direito regulamentar a matéria, restringindo, cada vez mais, os espaços em que tal prática é permitida. Assim, a legislação nacional vem caminhando em um sentido que parece ser definitivo no que se refere à proibição do uso do cigarro em locais públicos.

No que concerne à matéria, cumpre destacar que se trata de norma afeta à proteção e defesa da saúde da população, inserta no domínio de competência legislativa concorrente do Estado, da União e do Distrito Federal, conforme o disposto no inciso XII da Constituição da República.

Como é sabido, o art. 24 da Carta Magna estabelece as regras de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, alistando as matérias que deverão ser regulamentadas de forma geral por aquela e específica por esses. Assim, editada norma geral pela União, as normas estaduais deverão ser particularizantes, não podendo, entretanto, contrariar as disposições gerais.

A União, no uso de sua competência legislativa, editou a Lei nº 9.294, de 1996, que estabelece restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Nos termos do art. 2º da referida lei, proíbe "o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente". Incluem-se nas disposições desse artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema, sendo vedado o uso dos produtos em questão nas aeronaves e nos veículos de transporte coletivo.

Por sua vez, o Decreto nº 2.018, de 1996, que regulamentou a Lei nº 9.294, considera recinto coletivo todo local fechado destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares. São excluídos do conceito os locais abertos ou ao ar livre, ainda que cercados ou, de qualquer forma, delimitados em seu contorno.

No âmbito do Estado, sobre a matéria também já existe ampla legislação: a Lei nº 7.622, de 1979, que proíbe o uso de fumo em coletivos intermunicipais; a Lei nº 10.478, de 1991, que proíbe fumar nos coletivos interestaduais ao longo do seu trajeto em território do Estado; a Lei nº 12.903, de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares em recinto fechado de repartição pública e de escola, hospital, posto de saúde ou centro de lazer de responsabilidade do Estado. Nos termos desta última, os mencionados estabelecimentos deverão dispor de salas reservadas ou corredores com janelas, locais em que será permitida a prática do tabagismo. Tal proibição estende-se, ainda, nos termos da lei, a centros comerciais e supermercados.

Destaque-se que outras normas estaduais - a exemplo das Leis nºs 7.622, de 17/12/79; 10.196, de 27/6/90; 13.655, de 14/7/2000; e 16.685, de 11/1/2007 - cuidam também da proibição do fumo em determinados locais como os coletivos intermunicipais e os estabelecimentos comerciais que oferecem serviço de locação de computadores para acesso à internet.

É importante destacar que projeto de lei de igual teor já foi apreciado por esta Comissão nesta legislatura, quando da análise do Projeto de Lei nº 2.637, de 2008, tendo na ocasião recebido parecer pela inconstitucionalidade. O projeto foi retirado de tramitação pelo autor e agora reapresentado nos mesmos termos da proposta anterior. Dessa forma, nos mesmos moldes do parecer já emitido por esta Comissão quando da análise do citado projeto de lei, concluímos que a proposição, da forma como foi apresentada, mostra-se antijurídica e não pode prosperar nesta Casa, sob pena de violar, em alguns pontos, a norma geral sobre a matéria e, em outros, não trazer nenhuma novidade jurídica.

Vislumbramos, todavia, a possibilidade de estabelecer uma norma bastante específica relacionada ao isolamento de áreas destinadas à prática do tabagismo em recintos coletivos públicos e privados. A mencionada Lei Federal nº 9.294 estabelece que recintos coletivos, privados ou públicos, poderão destinar área exclusivamente para esse fim. Por seu turno, a legislação estadual já prevê a proibição do fumo em repartições públicas, especialmente em escolas, hospitais, postos de saúde e centros de lazer de responsabilidade do Estado.

Assim, entendemos que, em determinados locais, em razão da natureza dos serviços, como saúde e educação, o fumo é proibido. Já em outros, especialmente os destinados ao entretenimento, é possível a reserva de área para fumantes desde que não prejudique a saúde dos não fumantes que se encontram no mesmo recinto.

Propomos, assim, por meio do Substitutivo nº 1, apresentado ao final deste parecer, que tais estabelecimentos adotem medidas para garantir a proteção da saúde dos não fumantes. Na busca da consolidação da legislação mineira, julgamos que o texto legal mais apropriado para abrigar a vedação pretendida é a Lei nº 12.903, de 1998, que já trata, de forma mais abrangente, da matéria. Julgamos conveniente dar nova redação a seu art. 7º, que, na forma original, proíbe a prática do tabagismo nos centros comerciais e supermercados. Com a nossa proposta, pretendemos atingir todos os recintos coletivos fechados públicos e privados.

As penalidades previstas, por sua vez, têm como fundamento a legislação sanitária estadual, previstas no Código de Saúde do Estado, Lei nº 13.317, de 24/9/99, que se aplicam ao infrator que descumprir lei, norma ou regulamento destinados a promover, proteger e recuperar a saúde.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.035/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 7º da Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, que define medidas para combater o tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 7º da Lei nº 12.903, de 23 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Nos recintos coletivos fechados, públicos e privados, somente poderão ser destinadas à prática de tabagismo, nos termos da Lei Federal nº 9.294, de 15 de junho de 1996, áreas isoladas por barreira física, com arejamento suficiente ou equipadas com aparelhos que garantam a exaustão do ar para o ambiente externo.

Parágrafo único - A destinação de área para a prática de tabagismo em desacordo com o disposto no 'caput' sujeita o estabelecimento às penalidades previstas nas alíneas 'a', 'b', 'f', 'g', 'h', 'i' e 'm' do inciso XXXVI do art. 99 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/4/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Gomes

exonerando Máicow Costa da Gama do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

exonerando Marivaldo Rodrigues Damaceno do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Rodrigo Marzano Antunes Miranda do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

exonerando Silvana Nogueira Vieira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando João Amâncio de Faria para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando João Carlos Júnior para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Marivaldo Rodrigues Damaceno para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Nereu Nunes Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

nomeando Rodrigo Marzano Antunes Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Wellington Rabelo Nogueira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas;

nomeando Cochorane Manoel Cândido de Araújo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando João Carlos Júnior do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Bom Despacho. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Carneirinho. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Entre-Rios de Minas. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Espinosa. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº

8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Mantena. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Tombos. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de União de Minas. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso de estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Vigência: 24 meses a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.